



Dep. N.º insc.:

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao nosso conhecimento que a Rádio e Televisão de Portugal aproveitou a integração de trabalhadores no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública para propor acordos de integração a falsos “outsourcings” que lhes retiram a antiguidade a que têm direito.

Estes trabalhadores mantinham com a RTP um vínculo precário através do recurso a supostas empresas de fornecimento de mão de obra. Contudo, os trabalhadores não tinham com estas empresas qualquer relação que os pudesse classificar como seus trabalhadores, dado que recebiam ordens directamente da RTP, os horários eram definidos pela RTP e trabalhavam com equipamentos da RTP. Eram em tudo trabalhadores do quadro da RTP, com todas as suas obrigações, mas com nenhum dos seus direitos.

Alguns destes trabalhadores estiveram na situação de “falsos outsourcings” mais de 20 anos e outros ainda estão porque a Comissão de Avaliação Bipartida do PREVPAP não reconheceu todos os trabalhadores.

Apesar de ser expectável que a RTP respeitasse as decisões da CAB-Cultura, admitisse a natureza ilegal do vínculo pré-existente destes trabalhadores e reconhecesse, pelo menos, a sua antiguidade, a verdade é que a RTP apresentou a estes trabalhadores não um contrato de trabalho, mas um “Acordo de Integração” em que a data de entrada para os quadros da empresa é a do mês passado.

Os trabalhadores inquiriram a Direcção de Recursos Humanos da RTP e receberam a explicação de que não se tratava de um erro, mas sim de uma intenção assumida. Logo, a RTP não pretende, desta forma, reconhecer a antiguidade de trabalhadores com décadas de dedicação ao Serviço Público de Rádio e Televisão de Portugal.

Como é óbvio, nada disto está conforme à portaria que regulamenta o PREVPAP nem em qualquer regulamentação legal conhecida, violando até princípios fundamentais do Direito.

Com esta conduta, a RTP acaba por reconhecer a antiguidade, e bem, daqueles que estavam ilegalmente contratados a recibos verdes, mas não reconhece a antiguidade de dezenas de anos dos trabalhadores em situação de “falsos outsourcings”.

O facto da maioria destes trabalhadores prestar funções à RTP nas Regiões Autónomas da Madeira, Açores e no Centro de Produção do Norte agrava ainda mais esta injustiça e contribui para assimetrias regionais no tratamento de cidadãos que não são de todo aceitáveis.

Tanto quanto sabemos, os valores financeiros em questão, quer pelo número de trabalhadores, quer pelos salários em causa, não têm qualquer impacto no orçamento da RTP, mas têm e muito em quem nela trabalha há anos consecutivos em situação precária aguardando que seja feita justiça.

Adicionalmente, estão por cumprir os normativos do Orçamento do Estado de 2020 que obrigavam a integrar os restantes precários da Madeira e a sua harmonização salarial, estão por integrar trabalhadores que a CAB-Cultura não reconhece e um *census* recente identificou a contratação de mais de 80 trabalhadores em regime de precariedade, após o processo que supostamente deveria acabar com esta situação.

Aliás, no que ao PREVPAP diz respeito, sabemos que a 12 de Novembro de 2020, a CAB-Cultura decidiu, por sua iniciativa, encerrar o processo de avaliação que estava a fazer, e iniciar o envio de notificação a mais de 62 trabalhadores informando-os de que havia “chumbado” a sua entrada para os quadros da RTP, desistindo de os tratar em igualdade de circunstâncias com outros a quem reconheceu a existência de um contrato de trabalho. Ficaram para trás trabalhadores de Lisboa, Porto, Madeira e Açores.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações:

1. Tem o Governo conhecimento de que a RTP propôs acordos de integração aos trabalhadores na situação de “falsos outsourcings”, sem reconhecimento da sua antiguidade?
2. Quantos trabalhadores estão neste regime?
3. Qual a posição do Governo sobre esta situação e que medidas irá tomar para garantir a integração destes trabalhadores com reconhecimento da sua antiguidade?
4. De que forma irá o Governo garantir a integração dos restantes precários da Madeira e a sua harmonização salarial, conforme previsto no Orçamento do Estado para 2020?
5. De acordo com o que nos foi transmitido, foi identificada a contratação recente de mais de 80 trabalhadores de forma precária, após o processo de integração dos trabalhadores que se encontravam neste regime. Tem o Governo conhecimento desta situação? Que medidas irá tomar para acabar com a precariedade na RTP?
6. Tanto quanto sabemos, a 12 de Novembro de 2020, a CAB-Cultura decidiu encerrar o processo de avaliação que estava a fazer e informou 62 trabalhadores de que não seriam integrados nos quadros da RTP. O que justificou esta decisão?
7. Fazendo o balanço do PREVPAP na RTP, quantos trabalhadores se encontravam em situação precária, quantos foram integrados e quantos falta ainda integrar? Há trabalhadores que se manterão em condições precárias?

Palácio de São Bento, 2 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninse)